

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

Emitido por: Elaine Miranda

RESOLUÇÃO Nº 001/2013, de 25 de Março de 2013 do Conselho Municipal de Saúde de Apucarana

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Apucarana, relativas ao exercício de 2012, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Apucarana, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2013, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 101 de 20/05/2011;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

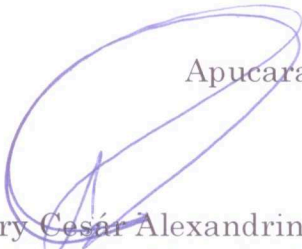
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º - **Aprovar** o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, referentes ao ano de 2012.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Apucarana, 25 de março de 2013.


Amaury César Alexandrino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde